



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal do Carmo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO/RJ

INDICAÇÃO N.º: 106/2017

Na forma regimental, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito de Carmo, para, se possível, viabilizar junto ao setor competente, as providências necessárias no que tange a colocação de braços de luz com lâmpadas em todos os becos e vielas do bairro Ulisses Lengruber, nesta cidade.

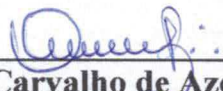
JUSTIFICATIVA

É de suma importância que seja providenciado iluminação pública para o bairro supracitado, uma vez que com a falta da mesma o ir e vir dos moradores durante a noite fica prejudicado, pois os mesmos estão com medo de transitar por ali em horários avançados, principalmente estudantes e trabalhadores.

Ademais, esta indicação também se faz necessária devido à importância da iluminação pública para o cidadão, além de aumentar a segurança e o bem estar de todos os moradores daquela localidade.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

**Plenário Dr. Antônio Francisco de Araújo Macuco, 31 de maio de 2017.
"135 Anos de Emancipação Político-Administrativa"**



Naziano Carvalho de Azevedo
Vereador

Submetido ao Plenário pelo Sr. Presidente
foi aprovada por
Unanimidade.

Sala das Sessões

05 / 06 / 2017

